



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N° 031/2016/CAMPUSGURUPI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2016/1.**

O Diretor-geral *Substituto* do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, designado via Portaria n° 198/2015/*Campus* Gurupi/IFTO, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei n° 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n°1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura das INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS DO CAMPUS GURUPI DO IFTO, nos termos seguintes.

**1. Do período de inscrições:**

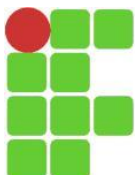
No período de **26 a 28 de Setembro de 2016**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Licenciatura em Artes Cênicas, via setor de Protocolo do *Campus* Gurupi, aos discentes que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência mínima exigida na disciplina realizada em 2016/1.

**2. Dos documentos para inscrição:**

Os documentos abaixo relacionados deverão ser protocolados em envelope lacrado e datado, a ser encaminhado à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Artes Cênicas (o setor de protocolo não disponibiliza envelopes).

- a) Registro de formalização de TCC (**ANEXO A**);
- b) Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser estabelecida entre discente e orientador [consultar o art. 15 do regulamento de TCC do IFTO] (**ANEXO B**);
- c) Declaração de autoria de trabalho (**ANEXO C**);
- d) Frequência de orientação 2016/1, com aprovação de 75% de presença (**ANEXO D**);
- e) 4 (quatro) cópias de Trabalho de Conclusão de Curso devidamente encadernadas em espiral, conforme orientações de diretrizes de apresentações de TCC do IFTO, disponível em [https://gurupi.ifto.edu.br/site/wp-content/uploads/2014/05/TCC\\_diretrizesapresentacao.pdf](https://gurupi.ifto.edu.br/site/wp-content/uploads/2014/05/TCC_diretrizesapresentacao.pdf).

A entrega e conferência das documentações são de inteira responsabilidade do estudante e, na falta de qualquer documentação, ou informação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.



Endereço: Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha,  
Gurupi-TO - CEP: 77410-470  
Telefone: (063) 3311-5400



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS GURUPI**

**3. Do recurso e resultado das inscrições:**

O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em 29 de Setembro de 2016, às 09h00min em mural da instituição, designado às informações do curso de Licenciatura em Artes Cênicas e em site do IFTO.

O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 09h00min do dia 30 de Setembro de 2016. O resultado do recurso, assim como o cronograma de defesa definitivo, será divulgado às 12h00min do dia 30 de Setembro de 2016, no mural do IFTO.

**4. Das defesas:**

**As defesas ocorrerão entre os dias 17 a 20 de Outubro de 2016**, no Laboratório de Artes Cênicas, conforme sorteio de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em 30 de Setembro de 2016. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min, 10h00min, 14h00min, 16h00min, 19h00min ou 21h00min.

É de inteira responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos como *data show*, projetor, extensões elétricas, caixa de som e notebook, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.

O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação, segundo o art. 13, do regulamento do TCC do IFTO.

**5. Das obrigações após a defesa:**

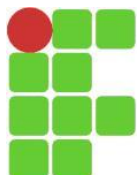
Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura e cópia digital em mídia [cd]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

O trabalho reprovado não necessitará de correção, devendo o discente frequentar e se matricular quando ofertar a disciplina TCC.

Após a revisão do trabalho, o orientador também deverá entregar uma declaração que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva.

Todas as instruções deste edital estão de acordo com o Regulamento de Trabalhos de Conclusão dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO (Aprovado pela Resolução ad referendum nº 02/2012/CONSUP/IFTO, de 30 de agosto de 2012, referendado e alterado pela Resolução nº 34/2012/CONSUP/IFTO, de 24 de outubro de 2012 e alterado pela Resolução nº 72/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2013).

Ao se inscrever neste edital, o discente e orientador ficam cientes de todas as informações prestadas são verdadeiras e que estão cientes do regulamento acima descrito, disponível em <https://gurupi.ifto.edu.br/site/wp-content/uploads/2014/05/Regulamento-de-TCC.pdf> . Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.





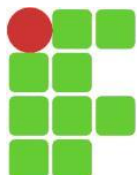
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI**

**6. CRONOGRAMA**

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de protocolo	<b>26 a 28 de Setembro de 2016</b>
Divulgação preliminar de inscrições	<b>29 de Setembro de 2016</b>
Prazo para recurso	<b>30 de Setembro de 2016</b>
Divulgação de inscrições deferidas e ordem de apresentação	<b>30 de Setembro de 2016</b>
Defesas	<b>17 a 20 de Outubro de 2016</b>

**Cleverson da Silva Martins**  
Diretor-geral *Substituto*

\*Versão original assinada.



Endereço: Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha,  
Gurupi-TO - CEP: 77410-470  
Telefone: (063) 3311-5400



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI**

**ANEXO A**

**REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC**

**Discente:**

**Matrícula:**

**Tema:**

**Professor Orientador:**

**Consideração e aceite do Professor Orientador:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Cronograma de encontros para orientação (Art. 9º, § 1º)** \_\_\_\_\_

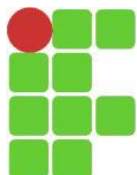
\_\_\_\_\_

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura Prof. Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura Prof. Supervisor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**ANEXO B**

**REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Senhor Supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso, eu, Prof. \_\_\_\_\_, venho requerer composição de Banca Avaliadora para o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

Título do trabalho

Autora do Trabalho de Conclusão de Curso:

Nome	Telefone	E-mail

Composição da Banca Examinadora:

Nome e Titulação	Instituição	Telefone

Avaliador Suplente:

Nome	Telefone	E-mail

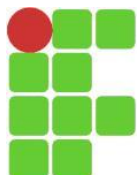
Gurupi, \_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

*A ser preenchido pelo Prof. Supervisor do TCC:*

O trabalho será apresentado na data:	Horário:	Local:
____/____/____		

\_\_\_\_\_  
(nome do discente)  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
(nome do professor)  
Assinatura do Professor Orientador





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI**

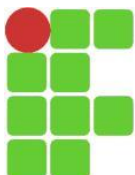
**ANEXO C**

**Carta de Aceite**

Eu, \_\_\_\_\_, MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_, estudante do Curso Superior de Licenciatura em Artes Cênicas, oferecido pelo IFTO, *Campus* Gurupi, no turno NOTURNO, aceito apresentar meu Trabalho de Conclusão de Cursos, com o título: \_\_\_\_\_, orientado pelo professor \_\_\_\_\_, de acordo com as normas do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome do discente)  
Assinatura do Discente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS GURUPI**

**ANEXO D**

**RELATÓRIO DE FREQUENCIA**

Discente:

Orientador (a):

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Local</b>	<b>Assinatura</b>	
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:
		Orientação	IFTO	Estudante:	Orientador:

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome do discente)  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
(nome do orientador)  
Assinatura do Orientador

